

Imprensa universitária da UFMG- Cronograma de Pagamento - Mês 05/2022										
Instrução Normativa nº 2, de 6 de dezembro de 2016										
Categoria 1 - Fornecimento de Bens (acima de R\$ 17.600,00)										
Seq	CNPJ	Nome do Credor	Fonte de Recurso	NP	Nota Fiscal	Data do Ateste (exigibilidade) ¹	Data da Liquidação	Data limite de Pagamento (30 dias após o ateste)	Data do Pagt ²	Valor Bruto
1										
Categoria 2 - Lista Classificatória Especial de Pequenos Credores ³ (até R\$ 17.600,00)										
Seq	CNPJ	Nome do Credor	Fonte de Recurso	NP	Nota Fiscal	Data do Ateste (exigibilidade) ¹	Data da Liquidação	Data limite de Pagamento (5 dias úteis subsequente ao ateste)	Data do Pagt ²	Valor
1	14.763.735/0001-81	SAGSE COMERCIO E SERVICOS LTDA	8100000000	2022NP000023	6326	29/04/2022	29/04/2022	06/05/2022	02/05/2022	9.326,00
2	13.982.554/0001-83	FOCU'S SISTEMAS & SOLUCOES LTDA	8150153262	2022NP000024	202200152	03/05/2022	04/05/2022	10/05/2022	04/05/2022	500,00
3	65.529.489/0001-39	COMPUSET INFORMATICA LTDA	8150153262	2022NP000025	000.003.738	06/05/2022	09/05/2022	13/05/2022	09/05/2022	3.385,00
4	23.453.418/0001-50	GRAFICA EDITORA TAVARES LTDA	8100000000	2022NP000026	20097	11/05/2022	11/05/2022	18/05/2022	11/05/2022	12.900,00
5	25.340.431/0001-28	PLASTIFIC COMERCIO E PLASTIFICACAO LTDA	8150153271	2022NP000027	2022/699	12/05/2022	13/05/2022	19/05/2022	13/05/2022	2.719,94
6	07.244.182/0001-95	CARGO ONIX RIO LOGISTICA DE TRANSPORTE DE CAR	8150153262	2022NP000028	000.004.926	13/05/2022	13/05/2022	20/05/2022	13/05/2022	17.600,00

1 - A ordem cronológica de **exigibilidade** terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável pela gestão do contrato.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

2 - Justificativa para eventual quebra da ordem cronológica ou para o não pagamento de obrigação ao fornecedor.

3 - (Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993)

Joana Elizabete Gonçalves
Inscrição UFMG: 2016148
Responsável pelo Setor da Contabilidade

Maria de Lourdes Moreira Braga
Inscrição UFMG: 087467
Diretora da Imprensa Universitária/UFMG